PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 093/GAB/PROC

Lapa, 10 de Maio de 2016.

Câmara de Vereadores
FL. Nº 01
Lapa - Paraná

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 071/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

AGIR COMO DE PRAXE
12/05/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000573 / 2016** 11/05/2016
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 15:02:00

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI N° 071, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.504,90 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Noventa Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.1.057 – Reforma UBS
4.4.90.51.00.00.3500 – Obras e Instalações..... R$ 35.504,90
TOTAL..... R$ 35.504,90

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:
O Superávit Financeiro da Fonte 500..... R$ 35.504,90
TOTAL..... R$ 35.504,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 071, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Solicitamos a abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 35.504,90 (Trinta e Cinco Reais, Quinhentos e Quatro Mil e Noventa Centavos).

Justifica-se tal solicitação devido ao referido valor fazer parte do Programa Nacional do Ministério de Saúde para ampliação e reforma de UBS CAIC Ministro Flávio Suplicy Lacerda.

A reforma e ampliação na UBS será realizada seguindo o planejamento e normativas do Ministério de Saúde, com as adaptações necessárias e ambientes obrigatórios para o bom funcionamento da unidade, garantindo satisfação e atendimento de qualidade a população.

Informo ainda que, o valor relativo a esta suplementação, serão efetivados por Superávit Financeiro, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos Nobres Vereadores, pelo que desde já agradeço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal